



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 006/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal a criação de um programa de sustentabilidade, através de incentivos fiscais no IPTU, para unidades residenciais, comerciais e industriais que possuírem ou implantarem sistemas de energia fotovoltaica e captação e reaproveitamento de água (cisternas).

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis. Após tramitação regimental, vem indicar a criação de um programa de sustentabilidade em nosso Município, através de incentivos fiscais (IPTU), para unidades residenciais, comerciais e industriais que possuírem ou instalarem sistemas de energia fotovoltaica e captação e reaproveitamento de água (cisternas).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação como forma de fomentar o desenvolvimento econômico sustentável em nosso Município, visto, a crise energética que nos assola, bem como o reaproveitamento dos recursos hídricos, cada vez mais escassos, o Município investindo e fomentando a sustentabilidade, trará inúmeros benefícios a médio e longo prazo para toda a coletividade, além da redução das contas de energia e no consumo da água tratada pelos cidadãos que aderirem ao programa ganha a Municipalidade, o coletivo a cidadania. A presente indicação visa exatamente o que o poder público sempre busca o bem comum.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)